



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 641, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e com **efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.**

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES				
1444659	MARCONE MAGALHÃES FILHO	A/AUX/01	A/AUX/02	09/06/16	005921/2019-49
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
1146528	OSWALDO JOSÉ BUENO ALVES DA SILVA	D III/04	D IV/S	25/08/08	006902/2019-30
1146528	OSWALDO JOSÉ BUENO ALVES DA SILVA	D IV/01	D IV/02	01/03/13	006908/2019-15
1146528	OSWALDO JOSÉ BUENO ALVES DA SILVA	D IV/02	D IV/03	01/03/15	006908/2019-15
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS				
2168054	MARCOS DE MENDONÇA PASSINI	C/ADJ/02	C/ADJ/03	01/09/14	004199/2019-25


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas